



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6311 | E-mail: vereadora.heloisafrois@camarasete.mg.gov.br



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº /2023/GHF

**SENHOR
CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MINAS
GERAIS**

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer que, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Duílio de Castro Faria, solicitando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ou ao **SETOR COMPETENTE**, a informação, se foi possível ou não, realizar o serviço solicitado por meio do Requerimento nº 1540, aprovado em 15/02/2022, por esta Casa Legislativa, conforme texto descrito abaixo:

A Vereadora que esta subscreve, requer que, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Duílio de Castro Faria, solicitando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU AO SETOR COMPETENTE**, informações quanto a previsão da ampliação do imóvel, onde, está instalado o Almoarifado Central da Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora da Vereadora e considerando que o requerimento foi aprovado em sessão ordinária no ano de 2022 e até o momento não foi respondido, não se tem conhecimento se foi atendido ou não, como ainda, qual seria a análise do setor responsável quanto à possibilidade ou não do atendimento.



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6311 | E-mail: vereadora.heloisafrois@camarasete.mg.gov.br



A ausência de resposta fundamentada, impossibilita o trabalho desta vereadora em concluir suas demandas.

Ademais, referenciado a Lei Orgânica como sendo atribuição do Poder Executivo prestar as informações solicitadas:

Das Atribuições do Prefeito

Art. 102 Ao Prefeito compete privativamente:

(...)

XXI - prestar à Câmara, **dentro de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas na forma regimental;**

XXV - resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidos;

Assim, o pedido de providencia em tela tem o objetivo de pleitear o cumprimento das atribuições legais do Poder Executivo, perante ao Poder Legislativo, a fim de possibilitar o andamento da proposição enviada.

Sete Lagoas, 23 de janeiro de 2023.

Heloísa Frois
Vereadora